

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA VECOR
ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000274/2021-91

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de
14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço
SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate
- Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente,
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do documento de
identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada
nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno
aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado
CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **VECOR ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**,
inscrita no CNPJ sob o nº 31.266.761/0001-13, estabelecida no endereço: SEPS 709/909,
Conjunto A, Bloco A, Sala 25 - Asa Sul - CEP: 70.390-095, Brasília - DF, telefone (61) 3551-
8180, e-mail contato@vecordf.com.br, neste ato representada por seu sócio, **EDUARDO
MULINARI DAROLD**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação
nº 19253 SSP/DF e do CPF nº 817.676.501-59, residente e domiciliado nesta Capital, que
assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de
Credenciamento nº 206/2021, celebrado em 5 de abril de 2021, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal - DODF nº 137, de 22 de julho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 6 de abril de 2023 a 5
de abril de 2024.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.**

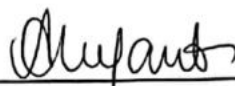
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do



instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 5 de abril de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



EDUARDO MULINARI DAROLD
Vecor Especialidades Médicas LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: